



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 10197/2023

Processo n.: 1148563 - Denúncia

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

À Senhora

Edvania dos Santos Pereira

Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1148563, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 06, cópia anexa, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do certame, e, ainda, apresente as justificativas e os documentos que entender cabíveis acerca das alegações da empresa denunciante. Determino, também, que informe, no momento do cumprimento desta intimação, o estágio do procedimento licitatório.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Encaminho a V. Exa. cópia da determinação, à peça n. 02, para conhecimento de seu inteiro teor.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

